

EDIÇÃO: 30062022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2022. ANO VI

Nº 1 – 13 Páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280601/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, inscrita sob o CNPJ nº 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n - Centro, São José dos Basílios - Maranhão, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Eletrônico n.º 011/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, resolve REGISTRAR os preços das empresas abaixo indicadas para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo II (Proposta de Preços), do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Fornecedor: MURRÃO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.825.138.0001/34
Endereço: Rua do Mercado 22, centro, São José dos Basílios/MA, CEP: 65.762-000
E-mail: murraoconstrucoes@gmail.com

Representante: Francisco Leonardo da Silva e Silva

RG: 0402077220107 SSP-MA
CPF: 606.477.863-62

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	ARGAMASSA SACO DE 20KG ACII USO EXTERNO	UND	COLA BEM	200	R\$ 33,62	R\$ 6.724,00

2	ARGAMASSA SACO DE 20KG ACIII PORCELANATO	UND	COLA BEM	200	R\$ 38,19	R\$ 7.638,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON 150X3,6MM	PC	DIMAX	40	R\$ 19,60	R\$ 784,00
7	ABRAÇADEIRA NYLON 200X4,8MM	PC	DIMAX	40	R\$ 25,02	R\$ 1.000,80
10	ABRAÇADEIRA NYLON 370X3,6MM	PC	DIMAX	40	R\$ 34,28	R\$ 1.371,20
12	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM B 1/2X3/4 13 A 19MM	UND	INCA	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
13	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM D 3/4X1 19 A 25MM	UND	INCA	40	R\$ 10,11	R\$ 404,40
17	ABRAÇADEIRA TIPO U - C 3/4"	UND	INCA	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
19	ABRAÇADEIRA TIPO U - E 1.1/4"	UND	INCA	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
20	ABRAÇADEIRA TIPO U - F 1.1/2"	UND	INCA	40	R\$ 6,59	R\$ 263,60
22	ADAPTADOR ROSCA CAIXA D'ÁGUA 3/4	UND	KRON A	30	R\$ 18,23	R\$ 546,90
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 20X1/2	UND	KRON A	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
25	ADAPTADOR UNIVERSAL 2P	UND	KRON A	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
26	AREIA GROSSA (AREIÃO)	M³	CAZUZ A	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
27	ARTE DE ATERRAMENTO 1,5M	UND	OLIVO	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
29	ASSENTO SANITARIO ALMOFADA	UND	VIQUA	90	R\$ 60,20	R\$ 5.418,00
31	BARRA DE FERRO 1/4 [BARRA]	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
32	BARRA DE FERRO 3/8 [BARRA] -	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
33	BARRA DE FERRO 5/16 [BARRA]	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
35	BOCAL PENDENTE C/ RABICHO BRANCO	UND	ILUME	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
36	BOCAL S/CHAVE SIMPLES	UND	ILUME	90	R\$ 8,23	R\$ 740,70
38	BOIA PARA CAIXA DAGUA	UND	KRON A	60	R\$ 13,52	R\$ 811,20
40	BRAÇO P LUMINARIA	UND	OLIVO	80	R\$ 280,26	R\$ 22.420,80
42	BROXA 18X8	UND	ASTRA	100	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
43	BUCHA COM GANCHO N 07	UND	IV PLAST	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00

44	BUCHA COM GANCHO N 10	UND	IV PLAST	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA ½ ¾	UND	IV PLAST	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
50	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 1KV 16MM	MT	MEGA TRON	50	R\$ 16,04	R\$ 802,00
51	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 1KV10MM	MT	MEGA TRON	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
52	CABO FLEXÍVEL 01,5MM AMARELO	MT	SIL	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
53	CABO FLEXÍVEL 01,5MM PRETO	MT	SIL	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
54	CABO FLEXÍVEL 01,5MM VERDE	MT	SIL	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
55	CABO FLEXÍVEL 01,5MM VERMELHO	MT	SIL	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
56	CABO FLEXÍVEL 01,5MM AZUL	MT	SIL	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
57	CABO FLEXÍVEL 02,5MM AZUL	MT	SIL	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
58	CABO FLEXÍVEL 02,5MM PRETO	MT	SIL	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
59	CABO FLEXÍVEL 02,5MM VERDE	MT	SIL	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
60	CABO FLEXÍVEL 02,5MM VERMELHO	MT	SIL	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
61	CABO FLEXÍVEL 04,0MM AMARELO	MT	SIL	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
62	CABO FLEXÍVEL 04,0MM AZUL	MT	SIL	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
63	CABO FLEXÍVEL 04,0MM PRETO	MT	SIL	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
64	CABO FLEXÍVEL 04,0MM VERDE	MT	SIL	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
65	CABO FLEXÍVEL 04,0MM VERMELHO	MT	SIL	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
66	CABO FLEXÍVEL 06,0MM AMARELO	MT	SIL	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
67	CABO FLEXÍVEL 06,0MM AZUL	MT	SIL	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
68	CABO FLEXÍVEL 06,0MM PRETO	MT	SIL	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
69	CABO FLEXÍVEL 06,0MM VERDE	MT	SIL	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
70	CABO FLEXÍVEL 06,0MM VERMELHO	MT	SIL	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
71	CABO P ROLO DE PINTURA	UND	ASTRA	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
72	CABO PP2X2,5MM	MT	MEGA TRON	300	R\$ 6,11	R\$ 1.833,00
73	CADEADO E20MM	UND	PADO	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
74	CADEADO E30MM	UND	PADO	100	R\$ 24,21	R\$ 2.421,00

EDIÇÃO: 30062022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2022. ANO VI

75	CADEADO E40MM	UND	PADO	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
76	CAIXA MONOFASICA 30X40CM FIBRA	UND	MCEIG	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
77	CAIXA BIFASICA 80X60 - FIBRA	UND	MCEIG	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
78	CAIXA BIFASICA 50X50	UND	MCEIG	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
79	CAIXA D'AGUA 1000LTS C TAMPAS	UND	FORTL EV	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
80	CAIXA D'AGUA 2000LTS C TAMPAS	UND	FORTL EV	10	R\$ 1.600,26	R\$ 16.002,60
81	CAIXA D'AGUA 500LTS C TAMPAS	UND	FORTL EV	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
82	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 9 LTS	UND	TIGRE	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
83	CAIXA DE DESCARGA VARIADAS	UND	TIGRE	60	R\$ 39,49	R\$ 2.369,40
84	CAIXA DE ENERGIA ACRÍLICA PADRÃO	UND	MCEIG	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
85	CAIXA DE LUZ AMARELA 4X2	UND	TIGRE	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
86	CAIXA DE LUZ PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 4X2	UND	TIGRE	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
87	CAIXA DISTRIBUIÇÃO PVC P/06/08 DISJUNTORES TAMPAS BRANCAS	UND	ILUMI	10	R\$ 45,26	R\$ 452,60
88	CAIXA PARA CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 3/4"	UND	ILUMI	50	R\$ 12,59	R\$ 629,50
89	CAIXA QUADRADA 4X4	UND	TIGRE	30	R\$ 7,76	R\$ 232,80
90	CAIXA RETANGULAR 4X2	UND	TIGRE	90	R\$ 8,26	R\$ 743,40
91	CAIXA SANFONADA 100MM	UND	TIGRE	60	R\$ 27,49	R\$ 1.649,40
92	CAIXA SIFONADA 100X50 CROMADA	UND	PAVIL ON	60	R\$ 38,78	R\$ 2.326,80
93	CAIXA SIFONADA 150MM	UND	PAVIL ON	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
94	CAIXA VERSATIL 20 ANP FAME	UND	ASTRA	20	R\$ 32,26	R\$ 645,20
95	CAL TIPO CH I, EMBALAGEM DE 15KG	UND	COPAL	800	R\$ 17,26	R\$ 13.808,00
96	CAPACITOR PARA VENTILADOR 250	UND	IPC	100	R\$ 28,47	R\$ 2.847,00
97	CHAVE DE TESTE	UND	IPC	20	R\$ 13,51	R\$ 270,20
98	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO 4"	UND	IPC	40	R\$ 13,51	R\$ 540,40
99	CIMENTO	UND	POTY	4000	R\$ 43,36	R\$ 173.440,00
100	CLEATS MONOFASICO C/ PREGO GALVANIZADO	UND	RIBEIR O	10	R\$ 2,26	R\$ 22,60

101	CLEATS TRIFASICO C/ PREGO GALVANIZADO	UND	RIBEIRO	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
102	COLA D'AGUA 75G	UND	TIGRE	60	R\$ 10,21	R\$ 612,60
103	COLUNA DE FERRO 1/4	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
104	COLUNA DE FERRO 3/8	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
105	COLUNA DE FERRO 5/16	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 146,33	R\$ 14.633,00
106	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T PADRÃO BRASILEIRO 20A250V	UND	ILUMI	30	R\$ 29,26	R\$ 877,80
107	CONJUNTO UMA TOMADA 2 P+T HORIZONTAL PADRAO BRASILEIRO 10A 250V	UND	ILUMI	50	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
108	CORDA DE SEDA 10MM	MT	ILUMI	600	R\$ 7,26	R\$ 4.356,00
109	CORDA DE SEDA 8MM BRANCA	MT	RIOMA CORDAS	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
110	CORDÃO TORCIDO 75MM	MT	SIL	600	R\$ 2,61	R\$ 1.566,00
111	CURVA DE ELETRODUTO	UND	KRONA	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
112	CURVA DE ESGOTO LONGA 40MM	UND	KRONA	40	R\$ 5,49	R\$ 219,60
113	CURVA LONGA 90GRAUS	UND	KRONA	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
114	CURVA LONGA SODAVEL 50MM	UND	KRONA	40	R\$ 13,51	R\$ 540,40
115	CURVA SOLDAVEL 20MM	UND	KRONA	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
116	CURVA SOLDAVEL 40MM	UND	KRONA	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
117	DISCO CORTE COM TUNGSTÊNIO 110MM	UND	DIMAX	200	R\$ 35,26	R\$ 7.052,00
118	DISCO DE CORTE SEG.110MM	UND	DIMAX	300	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
119	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110MM	UND	DIMAX	200	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
120	DISCO DIAMANTADA CONCRETO	UND	DIMAX	300	R\$ 26,58	R\$ 7.974,00
121	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE	UND	DIMAX	300	R\$ 29,60	R\$ 8.880,00
122	DISJUNTOR BIPOLAR DC 440V 16A	UND	SOPRANO	40	R\$ 55,26	R\$ 2.210,40

123	DISJUNTOR BIPOLAR DC 440V 20A	UND	SOPRANO	40	R\$ 59,58	R\$ 2.383,20
124	DISJUNTOR BIPOLAR DC 440V 32A	UND	SOPRANO	40	R\$ 65,26	R\$ 2.610,40
125	DISJUNTOR BIPOLAR DC 440V 40A	UND	SOPRANO	40	R\$ 70,26	R\$ 2.810,40
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 230 400 VCA	UND	SOPRANO	40	R\$ 73,99	R\$ 2.959,60
127	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UND	SOPRANO	80	R\$ 15,26	R\$ 1.220,80
128	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	SOPRANO	80	R\$ 16,26	R\$ 1.300,80
129	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UND	SOPRANO	80	R\$ 17,76	R\$ 1.420,80
130	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 220V	UND	SOPRANO	30	R\$ 50,47	R\$ 1.514,10
131	DOBRADIÇA CANTO POLIDO 850X3.1/2	UND	SILVANA	300	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
132	DOBRADIÇA CANTO POLIDO 850X3.X4	UND	SILVANA	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
133	DOBRADIÇA CARTELADA	UND	SILVANA	300	R\$ 24,19	R\$ 7.257,00
134	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADO	UND	SILVANA	300	R\$ 26,26	R\$ 7.878,00
135	DUJUNTOR UNIPOLAR 40A	UND	SOPRANO	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
136	DUREPOX 50GM	UND	DUREPOX	300	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
137	ELETRODUTO CONDULETE TOP 3X4	UND	KRONA	40	R\$ 56,84	R\$ 2.273,60
138	ELETRODUTO CONRRUNGADO 3/4	MT	KRONA	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
139	ELETRODUTO CORRUNGADO 1/2	MT	KRONA	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00
140	ESMALTE SINTETICO DIVERSOS 3,60ML	UND	HIDROTINTAS	100	R\$ 125,25	R\$ 12.525,00
141	ESMALTE SINTETICO DIVERSOS 900ML	UND	HIDROTINTAS	100	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00

EDIÇÃO: 30062022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2022. ANO VI

142	ESMALTE SINTETICO PRETO PEQ.112,5ML	UND	HIDRO TINTA S	300	R\$ 10,88	R\$ 3.264,00
143	FECHADURA BOLA INOX EXT	UND	SILVA NA	100	R\$ 90,58	R\$ 9.058,00
144	FECHADURA EXTERNA CROMO INOX 40MM	UND	SILVA NA	100	R\$ 65,26	R\$ 6.526,00
145	FECHADURA INTERNA ALAVANCA	UND	SILVA NA	160	R\$ 50,26	R\$ 8.041,60
146	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	SILVA NA	100	R\$ 70,26	R\$ 7.026,00
147	FECHADURA TACO DE GOLFE	UND	SILVA NA	100	R\$ 90,26	R\$ 9.026,00
148	FITA ISOLANTE 18MMX10	UND	3M	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
149	FITA ISOLANTE 18MMX10MTS	UND	3M	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
150	FITA ISOLANTE 18X20MM	UND	3M	50	R\$ 15,26	R\$ 763,00
151	FITA ISOLANTE 19X5M	UND	3M	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
152	FITA ISOLANTE 20M	UND	3M	50	R\$ 15,27	R\$ 763,50
153	FITA VEDA ROSCA 12X10MM	UND	POLYT UBE	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
154	FITA VEDA ROSCA 12X50MM	UND	POLYT UBE	40	R\$ 10,78	R\$ 431,20
155	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO REGUA DE 20 CM (SEM COLOCAÇÃO)	MT	FORRO MAIS	100	R\$ 32,32	R\$ 3.232,00
156	GRAMPO PARA ARTE DE ATERRAMENTO	UND	OLIVO	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
157	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA 10A IDEALE	UND	ILUMI	50	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
158	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY C/ TOMADA 10A	UND	ILUMI	50	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50
160	INTERRUPTOR SIMPLES EI TOMADA 2 P+T COM PLACA 4X2	UND	ILUMI	50	R\$ 16,93	R\$ 846,50
161	JOELHO DE ESGOTO 100MM	UND	KRON A	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
167	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	KRON A	40	R\$ 8,26	R\$ 330,40
168	JOELHO SOLDAVEL 60MM 45GRAUS	UND	KRON A	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
178	LÂMPADA LED 15W	UND	AVANT	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

179	LÂMPADA LED 15W ESPIRAL	UND	AVANT	200	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
180	LÂMPADA LED 20W	UND	AVANT	200	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00
182	LÂMPADA LED 34W	UND	AVANT	200	R\$ 28,94	R\$ 5.788,00
184	LÂMPADA LED 9W	UND	AVANT	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
185	LIXA FERRO DIVERSAS	UND	3M	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
188	LONA PLASTICA DUPLA FACE - PRETO COM BRANCO	MT	LONAX	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
189	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 400	PA	DIMAX	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
199	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS	UND	DURIM	400	R\$ 48,08	R\$ 19.232,00
201	MODULO CEGO	UND	ILUMI	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
202	MODULO TOMADA TV PINO JACK	UND	ILUMI	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
203	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	3M	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
209	PASSA FIO 15 METROS	UND	ILUMI	90	R\$ 20,37	R\$ 1.833,30
210	PEDRA BRITA Nº 0	MT³	BAU MINER AÇÃO	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
211	PEDRA BRITA Nº 01	MT³	BAU MINER AÇÃO	50	R\$ 217,92	R\$ 10.896,00
214	PERA PARA CORDÃO TORCIDO	UND	ILUMI	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
215	PIA INOX 1,50MTS	UND	GEOPL US	30	R\$ 72,12	R\$ 2.163,60
218	PLUG FEMEÁ ILUMINI	UND	ILUMI	90	R\$ 7,58	R\$ 682,20
220	PLUG FEMEÁ UNIVERSAL	UND	ILUMI	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
224	PLUG T ILUMINI	UND	ILUMI	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
226	PORTA; PADRÃO MADEIRA; TIPO: LISA; COMPRIMENTO: 2,1 M; LARGURA: 82 CM; ESPESSURA: 3,5 CM; SEMI-OCA	UND	CLM	50	R\$ 190,30	R\$ 9.515,00
227	PORTA; TIPO: LISA; AC ABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO; LARGURA: 0,60 MM; ESPESSURA: 3 CM : SEMI-OCA; MATERIAL: MADEIRA; ALTURA: 2,10 M	UND	CLM	40	R\$ 193,22	R\$ 7.728,80
228	PREGO 12X12	KG	BELGO	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
230	PREGO 15X15 DE 1 KG	KG	BELGO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
231	PREGO 18X27 DE 1 KG	KG	BELGO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00

232	PREGO 19X36	KG	BELGO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
233	PREGO 20X33	KG	BELGO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
234	PREGO 22X46	KG	BELGO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
244	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 PI IGUAL OU MAIOR QUE 4	M²	ALMEI DA	1000	R\$ 50,98	R\$ 50.980,00
250	SELADOR ACRILICO, 18 LITROS, PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E REBOCO, ACABAMEN.	UND	VERBR AZ	300	R\$ 60,24	R\$ 18.072,00
251	SERRA MANUAL	UND	STARR ET	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
253	SOQUETE COM RABICHO	UND	ILUMI	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
257	START PARA LAMPADA FLORESCENTE	UND	BARTO FIL	50	R\$ 34,26	R\$ 1.713,00
262	TIJOLO	UND	CERA MICA BRASI L	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
264	TINTA PISO CIMENTADO, 18 LITROS [LATA] -	UND	VERBR AZ	300	R\$ 282,94	R\$ 84.882,00
265	TINTA PVA BRANCO 18 LT	UND	VERBR AZ	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
268	TINTA VERDE ESCOLAR 3,6LTS	UND	VERBR AZ	500	R\$ 47,24	R\$ 23.620,00
271	TINTA VERTEX INFERIOR MARFIM 18LTS	UND	VERBR AZ	300	R\$ 99,92	R\$ 29.976,00
276	TOMADA TRIPLA 10A	UND	ILUMI	50	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
277	TOMADA UNIVERSAL	UND	ILUMI	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
278	TRELIÇA LEVE	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
279	TRELIÇA REFORÇADA	UND	CORTE AÇO	100	R\$ 72,32	R\$ 7.232,00
280	TUBO DE ESGOTO 40	UND	KRON A	40	R\$ 55,88	R\$ 2.235,20
281	TUBO DE ESGOTO 75	UND	KRON A	40	R\$ 24,25	R\$ 970,00
282	TUBO DE ESGOTO DE 50	UND	KRON A	40	R\$ 80,32	R\$ 3.212,80

285	TUBO SOLDAVEL 25	UND	KRON A	40	R\$ 9,18	R\$ 367,20
292	ZINCO GALVANIZADO DE 100 CM CHAPA 28MM KG	MT	CORTE AÇO	800	R\$ 100,24	R\$ 80.192,00
293	ZINCO GALVANIZADO DE 50 CM CHAPA 28MM KG	MT	CORTE AÇO	500	R\$ 60,24	R\$ 30.120,00
294	ZINCO GALVANIZADO DE 80 CM CHAPA 28MM KG	MT	CORTE AÇO	400	R\$ 90,24	R\$ 36.096,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 1.099.000,40

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2022.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA;

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. A manifestação da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA de que trata subitem 4.1. fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2.2. O estudo de que trata o subitem 4.2.1., deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

4.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento e/ou prestação dos serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o subitem 4.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

4.2.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.6. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE DA ARP

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste Termo, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;
- 6.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dias, o produto com avarias;
- 6.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.
- 7.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.
- 7.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.
- 7.4. Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6. Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7. Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 7.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, quando:
 - a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 8.1 será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2022.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Joselandia/Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2022 e as propostas vencedoras.

11.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA e pela EMPRESA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Saulo Rodrigues de Assis

Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

MURRÃO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.825.138.0001/34
Francisco Leonardo da Silva e Silva

CPF:606.477.863-62

DETENTOR DO REGISTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA, CNPJ: 07.540.308/0001-79- Valor Global Homologado: R\$ 96.575,89 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na reforma e adequação do Prédio do Cras (Centro de referência de Assistência Social) de São José dos Basílios/MA. São José dos Basílios – MA, 27 de junho de 2022. Ana Maria Araújo de Assis. Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 200605/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE-MA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios/MA, 28 de junho de 2022. Saulo Rodrigues de Assis. Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200605/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a Empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

TCE-MA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dispensa de Licitação nº 012/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São José dos Basílios/MA, 29 de junho de 2022. Saulo Rodrigues de Assis. Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretária municipal de Infraestrutura e a empresa: CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA, CNPJ: 07.540.308/0001-79 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de São José dos Basílios/MA - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 03 de julho de 2022 pelo período de 09 (nove) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 28 de junho de 2022. Renildo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 068/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 230202/2022 PARTES: O município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa: R. LUNA DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.903.741/0001-94. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de combustível para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 155.450,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 03 – Secretaria de administração, fazenda, Planejamento e gestão UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03.00 – SEC. MUN DE ADMIN, FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 – MANUT. DA SEC. ADM. FAZ, PLANEJ. E GESTÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Saulo Rodrigues de Assis Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Raimundo Luna do Nascimento C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 066/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 160601/2022 PARTES: O município de São José dos Basílios, através do FUNDEB e a empresa: R. LUNA DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.903.741/0001-94. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustível para suprir as necessidades da secretaria de educação do Município de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 229.330,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 - FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0048.2034.0000 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 - FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0009.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Gardene da Silva Souza Secretária municipal de educação pela CONTRATANTE e Raimundo Luna do Nascimento C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 067/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 160601/2022 PARTES: O município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: R. LUNA DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.903.741/0001-94. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustível para suprir as necessidades da secretaria de educação do Município de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - secretaria de Educação, Esporte e Cultura PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0011.1024.0000 – implementação do transporte escolar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – material de consumo -VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Gardene da Silva Souza Secretária municipal de educação pela CONTRATANTE e Raimundo Luna do Nascimento C.P.F. n.º 402.659.193-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.